



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 9 de Setembro, de 2022

Edição n° 037/2022

SUMÁRIO

Decreto nº 2162/2022
Lei nº 851/2022
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE

- 1 O Diário Oficial do Município de Quadra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.
- 2
- 3

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Quadra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: diario.quadra.sp.gov.br. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.145/0001-06

Endereço: Rua José Carlos Silveira, 36

Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Câmara Municipal de Quadra

CNPJ: 01.612.149/0001-94

Endereço: Rua João Antônio Lobo, 622

Telefone: (15) 3253-1104



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 9 de Setembro, de 2022

Edição n° 037/2022

Decreto nº 2162/2022

“Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transpostos recursos no valor de R\$ 1.011.000,00 (um milhão, onze mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.3610005.2003 – MANUTENÇÃO ENSINO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 01.....R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.3610005.2039 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 02.....R\$ 45.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.01 – DIRETORIA ESPORTES

27.8120006.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.1002 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 01.....R\$ 56.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.1002 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 02.....R\$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.1002 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 05.....R\$ 280.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE – FR 02.....R\$ 200.000,00

TOTAL R\$: 1.011.000,00

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO





JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 9 de Setembro, de 2022

Edição n° 037/2022

02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 100.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 45.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 30.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 56.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 300.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 280.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA EDUCAÇÃO
02.03.02 – ENSINO INFANTIL
12.3650005.2024 – MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 200.000,00
TOTAL R\$: 1.011.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 2 de setembro de 2022.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 9 de Setembro, de 2022

Edição n° 037/2022

Lei nº 851/2022

Lei nº 851/2022

De 02 de Setembro de 2022

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, e dá outras providências”.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e nos termos do artigo 43, II, da Lei 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e, ela, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.011.000,00 (Um milhão e onze mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pelas dotações orçamentárias, a saber:

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- FUNDEB
Funcional Programática.....	27.8120006.2002 -Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.30.00-Material de Consumo
Destinação de Recursos	01.110.0000 – R\$ 30.000,00
Ficha.....	139
Suplementar Empenhos.....	

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.03.03- FUNDEB
Funcional Programática.....	12.36100005.1008-Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00-Outros Ser Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	02.262.0000 – R\$ 45.000,00
Ficha.....	116
Suplementar Empenhos.....	

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.03 –Sec. De Educação
Unidade Executora.....	02.02.03- Ensino Fundamental
Funcional Programática.....	12.36100005.2003-Manutenção da Unidade
Categoria Econômica.....	3.3.90.39.00 – Outros Serv. Pessoa Jurídica
Destinação de Recursos	01.220.0000 – R\$ 100.000,00
Ficha.....	82
Suplementar empenhos.....	

Órgão.....	02 – PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária.....	02.05 –Sec. De Saúde
Unidade Executora.....	02.05.01-Assistência média Geral
Funcional Programática.....	10.3010007.1002 -Manutenção da Unidade





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 9 de Setembro, de 2022

Edição n° 037/2022

<i>Categoria Econômica</i>	4.4.90.52.00 – Veículo e Material Permanente
<i>Destinação de Recursos</i>	01.310.0000 – R\$ 21.000,00
<i>Ficha</i>	154
<i>Processo</i>	48/2022

<i>Órgão</i>	02 – PODER EXECUTIVO
<i>Unidade Orçamentária</i>	02.05 –Sec. De Saúde
<i>Unidade Executora</i>	02.05.01-Assistência média Geral
<i>Funcional Programática</i>	10.3010007.1002 -Manutenção da Unidade
<i>Categoria Econômica</i>	4.4.90.52.00 – Veículo e Material Permanente
<i>Destinação de Recursos</i>	05.300.0001 – R\$ 280.000,00.
<i>Ficha</i>	156
<i>Processo</i>	48/2022

<i>Órgão</i>	02 – PODER EXECUTIVO
<i>Unidade Orçamentária</i>	02.05 –Sec. De Saúde
<i>Unidade Executora</i>	02.05.01-Assistência média Geral
<i>Funcional Programática</i>	10.3010007.1002 -Manutenção da Unidade
<i>Categoria Econômica</i>	4.4.90.52.00 – Veículo e Material Permanente
<i>Destinação de Recursos</i>	02.300.0002 – R\$ 300.000,00.
<i>Ficha</i>	155
<i>Processo</i>	49/2022

<i>Órgão</i>	02 – PODER EXECUTIVO
<i>Unidade Orçamentária</i>	02.05 –Sec. De Saúde
<i>Unidade Executora</i>	02.05.01-Assistência média Geral
<i>Funcional Programática</i>	10.3010007.1002 -Manutenção da Unidade
<i>Categoria Econômica</i>	4.4.90.52.00 – Veículo e Material Permanente
<i>Destinação de Recursos</i>	01.310.0000 – R\$ 35.000,00
<i>Ficha</i>	154
<i>Processo</i>	49/2022

<i>Órgão</i>	02 – PODER EXECUTIVO
<i>Unidade Orçamentária</i>	02.05 –Sec. De Saúde
<i>Unidade Executora</i>	02.05.01-Assistência média Geral
<i>Funcional Programática</i>	10.3010007.1008 -Manutenção da Unidade
<i>Categoria Econômica</i>	4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
<i>Destinação de Recursos</i>	02.300.0002 – R\$ 200.000,00.
<i>Ficha</i>	159
<i>Processo</i>	Compra Equipamento de Raio X

TOTAL R\$: 1.011.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, ocorrerão por conta de emendas parlamentares destinadas a este ente público para o exercício de 2022 e ainda com o excesso de arrecadação a verificar no presente exercício e em conformidade com artigo 43, § 2º, incisos II da Lei Federal 4.320/64. A saber:





JORNAL

OFICIAL ELETRÔNICO DE

QUADRA

Sexta-feira, 9 de Setembro, de 2022

Edição n° 037/2022

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 02 de Setembro de 2022

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada e registrada no livro próprio da Secretaria da Prefeitura do Município de Quadra, Estado de São Paulo e afixada no quadro de publicações instalando no átrio desta Municipalidade, aos dois dias do mês de Setembro de 2022.

ALESSANDRA MASCARENHA MENDES
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE QUADRA

Sexta-feira, 9 de Setembro, de 2022

Edição n° 037/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUADRA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA TÉRMINO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA - PROCESSO SEE Nº 863256/2018-Antigo 4873/2013), no Município de Quadra/SP. Pelo presente ato o Município de Quadra torna público para conhecimento dos interessados que foram efetivadas alterações no edital em epígrafe. Data e horário de entrega de envelopes e sessão de abertura: Dia 29 de setembro de 2022, às 10 horas no Paço Municipal, sito à Rua José Carlos da Silveira, nº 36, Jd. Santo Antonio, Quadra/SP. O Edital poderá ser obtido na íntegra no endereço web <https://www.quadra.sp.gov.br/licitacao/2022>, através do e-mail licitacao@quadra.sp.gov.br. Informações: Comissão de Licitações - fone 15-3253-9000. Quadra/SP, 09 de setembro de 2022. Edemilson Lobo, Presidente da Comissão de Licitações.



Telefone: (15) 3253-9000 / (15) 99698-7888

Site: www.quadra.sp.gov.br

Funcionamento:

Segunda à sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h